

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



## PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021

Em atendimento à determinação contida no §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021, que tem por objetivo "ALTERAÇÃO NO PRAZO DE VENCIMENTO PARA MAIS SEIS (06) MESES, A CONTAR DA DATA DE 01 DE JULHO DE 2022 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022", decorrente do Procedimento Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, celebrado através da PREFEITURA MUNICIPAL, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, SR. NORMANDO MENEZES DE SOUZA, com a empresa contratada, START LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Termo Aditivo acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 25 de agosto de 2022.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO

Coordenadora do Sistema de Controle Interno

Decreto nº 021/2021